



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2023;

INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2023;

ASSUNTO: contratação de Escritório de Advocacia, através de inexigibilidade de licitação com fito de vindicar em juízo em nome dessa municipalidade a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE**, o **SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº8.666/93,

RATIFICO por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 004/2023, Processo nº 026/2023, que tem como objeto a contratação de Escritório de Advocacia, através de inexigibilidade de licitação com fito de vindicar em juízo em nome dessa municipalidade a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA, em favor do escritório **ESCRITORIO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90 com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro/Casa Forte – Recife – PE, CEP: 52.061-022, fone: (81) 2121-6444, e-mail: monteiro@monteiro.adv.br, o valor dos honorários corresponderão a R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada R\$ 1,00 (hum real) efetivamente recuperados aos cofres públicos municipais, com base no inciso II, do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da assessoria jurídica, e tendo em vista, os elementos que instruem todo o processo.

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de inexigibilidade acima mencionado, serão utilizados recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 13 FUNDEB

12.361.1211.2102.000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Prefeitura Municipal de **Cupira**



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de julho de 2023.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE

CNPJ 10.191.799/0001-02

Prefeito: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

CPF nº 024.235.964-72

